



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (08.10.2026), quinta-feira, às dez horas e trinta e cinco minutos (10h35min), na Sala de Reuniões Luís Fritzen da Câmara Municipal de Toledo, teve início a Décima Quarta Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, presidida pela vereadora Professora Marli. A presidente saudou todos os presentes e solicitou ao vereador Valdir Gomes, secretário, que fizesse a chamada dos membros da Comissão. Estavam presentes os vereadores Professor Oseias, Valdir Gomes, Sérgio Japonês e Professora Marli. O vereador Pedro Varela estava ausente. Havendo quórum legal, a presidente declarou aberta a reunião. Estava presente também, para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos legislativos, o servidor da Câmara Rodrigo Antonio Bilibio. Para iniciar, a presidente comunicou o número de faltas e ausências justificadas dos membros. Na sequência, foi apresentada a matéria para **VOTAÇÃO DE PARECER**. Projeto de Lei nº **108**, de 2026, autoria: parlamentar Genivaldo Jesus, que inclui a Festa do Padroeiro São Francisco de Assis no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo. O relator deste projeto, vereador Valdir Gomes, fez a apresentação de seu parecer, salientando que era favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Em seguida, a presidente fez a leitura de um ofício encaminhado pela Ouvidoria da Câmara. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, e nada mais havendo para ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às dez horas e quarenta e três minutos (10h43min), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ela.

PROFESSORA MARLI
Presidente da Comissão

APROVADA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 46 DO REGIMENTO INTERNO
Toledo, 15 de outubro de 2026
Comissão de Educação, Cultura e Desporto

ARC 167/2026

AUTORIA: CEC - Comissão de Educação, Cultura e Desporto

